



PORTARIA 127/2022
de 03 de maio de 2022

Procede a readaptação da servidora Márcia Willemann Orben, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

Considerando o Processo Administrativo nº 01/2022, que concluiu pela necessidade de readaptação da professora Marcia Willemann Orben,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **Marcia Willemann Orben**, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, determinando que a servidora exerça suas funções na “Escola Municipal Professor José Boeing”, auxiliando no planejamento escolar, no planejamento de aulas e em demais atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de maio de 2022.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.